LEI Nº 5.124 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

Cria o Centro de Referência da Cultura Negra e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Fundação Cultural “Calmon Barreto”, o Centro de Referência da Cultura Negra.

Art. 2º. O Centro de Referência a Cultura Negra objetiva o resgate, a preservação e a divulgação da cultura afro-brasileira.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos